

EDITAL Nº01 (2020/02) DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

O Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas – PPGDR/UNIS-MG torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no MESTRADO ACADÊMICO (*stricto sensu*) do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, conforme determinado a seguir.

I – DA CARACTERIZAÇÃO

O Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional do UNIS-MG é um mestrado acadêmico interdisciplinar reconhecido pela CAPES. Estrutura-se na área de concentração denominada Gestão, Formação e Desenvolvimento e tem como objetivos principais formar pesquisadores e gerar conhecimentos a partir de uma perspectiva interdisciplinar, qualificando pessoal para o exercício de atividades de pesquisa, magistério superior e gestão e desenvolvimento regionais.

Os estudos e trabalhos desenvolvem-se ao longo de duas linhas de pesquisa:

- a) *Gestão, Organizações e Políticas de Desenvolvimento* – cujo objetivo é pesquisar as políticas públicas de caráter local e regional (plano macro) e os processos de gestão das organizações (plano micro), bem como a integração entre eles;
- b) *Processos Formativos e Desenvolvimento* – com objetivo de investigar as dimensões teóricas e práticas relacionadas aos processos de formação em geral, orientados para o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais.

As atividades do programa, incluindo aulas, seminários, palestras, orientações e reuniões de pesquisa e de grupos de estudos, desenvolvem-se ao longo da semana. Sextas-feiras, nos períodos da tarde e noite, e sábados estão reservados prioritariamente para as aulas presenciais e as orientações dos mestrandos.

II – DO PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC. Excepcionalmente serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. Os candidatos inscritos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início das aulas (outubro de 2020) poderão concorrer mediante a apresentação de certidão, comprovando a previsão de colação de grau antes da matrícula no PPGDR/UNIS-MG.

III – DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

- a) Preencher a ficha de inscrição disponível na página do mestrado do UNIS-MG: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>.

Na ficha de inscrição o candidato deve preencher os campos: **linha de pesquisa e área de interesse**.

Atenção: o candidato poderá se inscrever em **apenas uma** linha de pesquisa e uma área de interesse.

- b) Pagar a taxa de inscrição, no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio do boleto bancário gerado pela página do programa. Não reembolsável.

Atenção: a validação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento por meio de baixa bancária e o recebimento da documentação constante do item c, descrita a seguir.

- c) Encaminhar os seguintes documentos:

Candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil:

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão - para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso;
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- ✓ Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia do CPF (ou passaporte para estrangeiros);
- ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ✓ Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- ✓ Uma foto 3x4 recente;
- ✓ Curriculum *Vitae* ou *Lattes*;
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- ✓ Carta de intenções para cursar o mestrado (ANEXO 1).

Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:

Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão - para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso;
- ✓ Cópia do passaporte;
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou documento equivalente que possua as menções/notas completas da graduação;

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

- ✓ Duas cartas de recomendação (modelo livre) de professores/pesquisadores ou de pessoa de reconhecida competência na área do candidato;
- ✓ Curriculum *Vitae* ou *Lattes*;
- ✓ Carta de intenções para cursar o mestrado (ANEXO 1).
- ✓ A seleção será realizada por análise da documentação encaminhada pelos candidatos e por entrevista via vídeoconferência/Skype.

O candidato deverá encaminhar a documentação no formato digital para o e-mail do Programa: mestrado.gdr@unis.edu.br

Observações:

- ✓ A responsabilidade pela documentação, entregue no ato da inscrição, é do candidato. A verificação final da documentação pela Coordenação de Pós-Graduação acontecerá após o período de inscrição. Será indeferida a inscrição que não apresentar toda a documentação exigida.
- ✓ A inscrição será anulada para o candidato que não atender a todos os requisitos e as exigências deste Edital de Processo Seletivo.

IV – DAS VAGAS

Para o processo seletivo 2020/02 o Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional dispõe de 20 vagas. As vagas disponíveis poderão ser preenchidas de acordo com a aprovação dos candidatos inscritos e necessária compatibilidade com os estudos, pesquisas e aceites dos docentes permanentes que participam do processo seletivo.

Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, com a proposta de pesquisa do candidato, nem com a concessão de bolsas.

V – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de:

- ✓ **Análise dos documentos dos candidatos** (de caráter eliminatório).
- ✓ **Análise do currículo e da carta de intenções** (ANEXO 1) (de caráter classificatório).
- ✓ **Prova escrita de conhecimentos específicos** (de caráter classificatório e eliminatório) a ser realizada em 19 de setembro de 2020, das 8h às 12h. As características da prova escrita estão indicadas no ANEXO 2.
- ✓ **Entrevista** (de caráter classificatório e eliminatório): a ser realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2020, nos horários determinados pela Coordenação do Programa, de acordo com a necessidade e em função do número de candidatos.

Observações:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

- ✓ Todas as etapas do processo seletivo acontecerão na Cidade Universitária do UNIS-MG, localizado na Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto, Varginha, Minas Gerais – CEP: 37031-099.
- ✓ O candidato é responsável por estar informado sobre todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O candidato que não comparecer ou atrasar em qualquer etapa do processo seletivo será eliminado.
- ✓ Não haverá revisão dos resultados oficiais de nenhuma das fases do Processo Seletivo.
- ✓ Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.

VI – CALENDÁRIO

O processo seletivo será realizado conforme o calendário a seguir.

03/06/2020 a 09/09/2020	Inscrições na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/ .
03/06/2020 a 12/09/2020	Entrega de documentos via e-mail do Programa: mestrado.gdr@unis.edu.br.
14/09/2020	Análise da documentação dos candidatos.
15/09/2020	Divulgação das inscrições deferidas.
19/09/2020	Prova de Conhecimentos Específicos.
21/09/2020	Divulgação dos aprovados na prova de conhecimentos específicos. Convocação dos candidatos aprovados para as entrevistas.
25 e 26/09/2020	Entrevistas. Horário, Local e demais informações serão divulgados no dia 21/09/2020 pela internet na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/ .
28/09/2020	Resultado. Divulgação dos selecionados na página do programa.
28/09/2020 a 30/09/2020	Matrículas – primeira chamada.
01/10/2020	Divulgação dos candidatos para preenchimento das vagas remanescentes.
01 e 02/10/2020	Matrículas – vagas remanescentes
02/10/2020	Início das aulas

VII – DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias 28 a 30 de setembro de 2020. Para realização da matrícula, enviar e-mail para mestrado.gdr@unis.edu.br com a confirmação do interesse de efetivação da

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

matrícula. Os demais processos necessários serão comunicados prontamente também para o e-mail registrado no ato da inscrição.

Observações:

- ✓ No ato da matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços, bem como receberá o boleto referente ao primeiro vencimento.
- ✓ Na hipótese do candidato não efetuar o pagamento do primeiro boleto até a data de vencimento do boleto, será aberto automaticamente, a vaga para outro candidato aprovado (segunda chamada).
- ✓ **A não** efetivação da matrícula nas datas estabelecidas será considerado como desistência e implicará **no cancelamento automático da aceitação do candidato**.
- ✓ O início das aulas será no dia 02 de outubro de 2020. As aulas presenciais serão na Cidade Universitária do UNIS-MG, Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto, Varginha, Minas Gerais. Caso ainda haja alguma orientação em relação à COVID-2019, as aulas serão no formato de aulas *on-line* (ao vivo), seguindo as orientações do MEC, órgãos de saúde e decisões judiciais devido ao quadro de pandemia.
- ✓ Qualquer mudança do formato de aulas presenciais para aulas *on-line* os alunos serão prontamente comunicados pelo e-mail registrado no ato da inscrição.

VIII – DO INVESTIMENTO

- I. Taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuada por meio do boleto bancário, gerado no ato de inscrição, pela página do Programa: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>.

Opções de dois planos de pagamento. Sendo:

- II. Matrícula de R\$ 1.578,00 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais) por meio de boleto gerado no ato da matrícula (8% de desconto de adimplência*) mais 27 parcelas no valor de R\$ 1.578,00 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais), sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 de outubro de 2020 (8% de desconto de adimplência).
- III. Matrícula de R\$ 1.228,00 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais) por meio de boleto gerado no ato da matrícula (8% de desconto de adimplência*) mais 35 parcelas no valor de R\$ 1.228,00 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais), sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 de outubro de 2020 (8% de desconto de adimplência).

***Desconto de 8% de adimplência para matrícula e parcelas (pagamento até a data de vencimento do boleto).**

IX – INFORMAÇÕES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

- ✓ Informações podem ser obtidas na página do Mestrado do UNIS-MG:
<http://www.mestrado.unis.edu.br/>
- ✓ O resultado será divulgado em ordem alfabética dos candidatos aprovados.

Os casos omissos e não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa.



Prof. Dra. Gladis Camarini
Coordenadora do PPGDR - Mestrado

ANEXO 1

Modelo da Carta de Intenções

Ilma Sra.
Profa. Dra. Gladis Camarini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Gestão e Desenvolvimento Regional do UNIS-MG

Candidato:
Linha de Pesquisa de Interesse:
Temática:

CARTA DE INTENÇÕES DO CANDIDATO AO MESTRADO

O candidato deverá explicitar as motivações a pleitear o ingresso no Programa, em qual das linhas de pesquisa gostaria de se candidatar, um tema de pesquisa que poderia desenvolver no Mestrado e se já teve contato com algum docente do mestrado para realização de pesquisa ou futura orientação.

Usar Fonte: Times New Roman, Tamanho 12, justificado, espaçamento de 1,5.
Margem esquerda e superior: 3,0 cm, direita e inferior: 2,0 cm.
Limitado em 1 lauda.

Nome/Assinatura

ANEXO 2

Instruções sobre a prova escrita de conhecimentos específicos

A prova escrita tem caráter **classificatório e eliminatório**.

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na prova escrita.

A prova consistirá em um conjunto de questões abertas e/ou de múltipla escolha, versando sobre temas correlatos às linhas de pesquisa do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional.

Serão convocados para a etapa seguinte do Processo Seletivo (entrevista) um total de candidatos de até duas vezes o número de vagas oferecidas, com base no resultado dos candidatos nas provas. Em caso de empate na última colocação para a etapa seguinte, todos os candidatos empatados serão convocados.

A bibliografia encontra-se a seguir. Os textos indicados como ARTIGOS podem ser obtidos gratuitamente via internet ou na página da biblioteca SciELO (<http://www.scielo.br>), conforme indicado.

No dia da prova o candidato deverá portar lápis ou lapiseira, borracha, caneta esferográfica com tinta azul ou preta e um documento de identidade com foto. O documento deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura).

Comparecer ao local de realização da prova com meia hora de antecedência.

A entrada de candidatos será permitida até antes da saída do primeiro candidato a concluir a prova. A permanência mínima para a prova é de uma hora. Ao final, deverão permanecer pelo menos dois candidatos no encerramento das provas.

Bibliografia:

Livros:

FURTADO, Celso. **Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Abril Cultural, Parte Quinta, Capítulos 19 a 24, p. 193 – 240, 1983.

SOBRAL, F.; PECCI, A. **Administração: teoria e prática no contexto brasileiro**. 2^a. Ed., São Paulo: Pearson, 2013.

Artigos:

ABDAL, A. Desenvolvimento regional no Brasil contemporâneo: Para uma qualificação do debate sobre desconcentração industrial. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 36, n.2, pp. 107-126, 2017.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.25091/s0101-3300201700020006>

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. As duas formas de capitalismo: desenvolvimentista e liberal econômico. **Revista de Economia Política**, v. 37, n. 4 (149), out. - dez. 2017.

Disponível em: <http://www.rep.org.br/PDF/149-3.PDF>

KUZMA, E. L.; DOLIVEIRA, S. L. D.; SILVA, A. Q. Competências para a sustentabilidade organizacional.: uma revisão sistemática. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 15, Edição Especial, pp. 428-444, 2017.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395160726>

MOSER, A. C.; THEIS, I. M. Investimentos em C&T e desigualdades socioespaciais no Brasil. **Tempo Social**, v. 26, n. 2, pp. 187-207, 2014.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702014000200011>

MADALOZZO, R. CEOs e Composição do Conselho de Administração: a Falta de Identificação Pode Ser Motivo para Existência de Teto de Vidro para Mulheres no Brasil?

RAC, v. 15, n. 1, pp. 126-137, 2011.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-65552011000100008>